



CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

NORMATIVA 013/2021

A CABEN - Caixa Beneficente dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, informa aos associados ajustes necessários aos benefícios ofertados em fase experimental devido à nova realidade financeira da Caben.

Temos que nos adequar a realidade financeira, mas com os inúmeros pedidos de associados que desejam ir para as pousadas já existentes e com planejamentos prontos com seus familiares, não poderia deixar de atendê-los.

A Caben possuía 110 quartos a disposição dos associados, fizemos a redução de quartos sem cortar locais, também reduziremos gastos com alugueis, café da manhã, manutenção, taxa de condomínio, energia, etc.

Então foi reduzido quartos em todos os locais de hospedagens sendo assim realizada uma grande economia.

Por conta de todas as adaptações de orçamento os serviços de reservas está passando por mudanças estratégicas para melhor atender a todos. Sendo assim a quantidade de Reservas será de 10 diárias por ano a contar de 01/10/2021 a 01/10/2022, não acumulativas aos nossos associados e dependentes legais.

A contar de dezembro a Caben só realizará pagamentos por diárias que os associados utilizarem.

Com essas medidas esperamos obter um resultado positivo e não mais ter necessidade de aumento em nossa mensalidade.

Taguatinga DF, em 27 de setembro de 2021.

CLÁUDER AGUIAR DE ARAÚJO
PRÉSIDENTE DA CABEN

QNE 19 CASA 09 - TAGUATINGA NORTE - DF - CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br
61-3966-4510

e-mail: caben@caben.com.br
61-3966-4545

JUNTOS SOMOS MELHORES!